

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL – 2022

Conforme o disposto no § 6º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – e no artigo 14, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, a SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, pelo presente edital:

NOTIFICA as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que encontra-se disponível o Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional relativo a 2022, no endereço eletrônico www.caxias.rs.gov.br – Serviços Online, Simples Nacional, Termo de Indeferimento de 2022, de acordo com processamento final efetuado pela Receita Federal do Brasil em 21 de junho de 2022, cujo resultado pode ser consultado no Portal do Simples Nacional.

O contribuinte dispõe de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital, para impugnação do indeferimento da opção pelo Simples Nacional, através de recurso, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.caxias.rs.gov.br – Serviços Online, Simples Nacional, Modelo de Recurso, de acordo com o disposto na IN SRM N°001/2022, a ser protocolado junto ao expediente da Fiscalização do ISSQN, na Secretaria da Receita Municipal, sita na Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição.

GABINETE DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, em 23 de junho de 2022.

Roneide Valdecir Dornelles

Secretário da Receita Municipal